

COMUNICADO

São Paulo, 05 de dezembro de 2006.

Ref.: Revogação Tomada de Preços 03/2006.

Prezados Senhores:

Informamos que a presente tomada de preços nº 03/2006 está sendo revogada, face à necessidade de correção no escopo de prestação dos serviços.

Dessa forma, fica assegurado o direito a recurso contra a decisão, conforme estabelecido no art 109 da Lei 8.666/93.

Atenciosamente,



JORGE TENREIRO PIRES MADEIRA
Presidente da CPCL